

# EDITAL

27/EE/2025

BRUNO JOSÉ PEIXOTO GONÇALVES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM FAÇO PÚBLICO, para efeitos do disposto no artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, na reunião extraordinária desta Câmara Municipal realizada a nove de dezembro de 2025, foram resolvidos os seguintes assuntos: -----

**“ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Comissão de Acompanhamento das Bolsas das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – designação dos membros-mandato 2025-2029. -----**

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----**

**REFERÊNCIA: Processo nº 2025/650.10.100/842 da Divisão de Educação Intervenção Social e Saúde. -----**

**APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Pereira. -----**

**PROPOSTA: UM-**Designar como representante da Câmara Municipal de Santiago do Cacém na Comissão de Acompanhamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a Sra. Vereadora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão. -----

**DOIS-**Designar a Técnica Superior e Chefe da Divisão da Educação, Intervenção Social e Saúde, Susana Isabel Messias Serrão para integrar a Comissão. -----

**TRÊS-**Solicitar à Assembleia Municipal a designação de dois dos seus membros para integrarem a Comissão. -----

**FUNDAMENTOS: N° 1** do artigo 12º do Capítulo IV e nº 2, alíneas c) d) e) do artigo 12º do Capítulo IV do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Santiago do Cacém publicado em Diário da República a 19 de julho de 2024. ----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----**

**FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa e da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, e do Senhor Vereador Lino Mendes, eleito do CHEGA. -----**

Três votos contra, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores Albano Pereira, Fábio Pereira e da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Nomeação da Vereadora do CH, Cláudia Estêvão, para a Comissão de Acompanhamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior -----**

A CDU vota contra a proposta de designação da Vereadora Cláudia Estêvão como representante da Câmara Municipal na Comissão de Acompanhamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, pelo seguinte fundamento: -----

**1. Participação residual na atividade da Câmara Municipal -----**

Desde o início do mandato, a vereadora Cláudia Estêvão, e também deputada, participou apenas numa das quatro reuniões de Câmara realizadas. Esta reduzida presença é incompatível com as responsabilidades acrescidas que um cargo de representação numa Comissão desta natureza exige. -----

A escolha de quem quase não participa nas reuniões do órgão executivo não assegura a necessária disponibilidade, compromisso ou conhecimento dos assuntos municipais, não colocando em causa as suas competências para tal ou a legitimidade da respetiva força política em fazer-se representar nesta comissão. -----

Face ao exposto, a CDU vota contra a designação da Vereadora Cláudia Estêvão para a Comissão de Acompanhamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. -----

Pelo Senhor Vereador Lino Mendes, eleito do CHEGA, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O voto favorável registado justifica-se pelos seguintes motivos: -----

1. Em primeiro lugar, porque a proposta em causa assegura o cumprimento do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Santiago do Cacém (Regulamento n.º 778/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 19 de julho de 2024), garantindo a constituição da Comissão de Acompanhamento com a composição prevista no respetivo artigo 12.º.-----

2. Em segundo lugar, porque o CHEGA entende que as bolsas de estudo municipais são um instrumento essencial de mobilidade social, devendo ser atribuídas com base em critérios objetivos que conciliem necessidade económica e mérito académico; apoiando, em particular, as famílias que, muitas vezes com grande esforço, procuram que os seus filhos possam frequentar o ensino superior. -----

3. Em terceiro lugar, porque a presença da representante do CHEGA na Comissão de Acompanhamento permite reforçar o compromisso do Partido com a exigência de rigor e transparência na utilização dos recursos públicos, acompanhando de perto a aplicação do Regulamento, a análise das candidaturas e a proposta de eventuais ajustamentos futuros. -----  
Sem prejuízo do voto favorável, considera-se importante que a Comissão de Acompanhamento, para além dos relatórios técnicos internos previstos no Regulamento, possa vir a elaborar e apresentar à Câmara Municipal, com divulgação pública, um balanço anual de execução das bolsas de estudo, indicando o número de candidaturas, o número de bolsas atribuídas, os montantes globais envolvidos e os principais critérios aplicados. Tal prática reforçaria a confiança dos munícipes neste instrumento de apoio e alinhar-se-ia plenamente com o princípio de transparência que o CHEGA defende na gestão dos dinheiros públicos”. ---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Designação de representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas-Mandato 2025-2029.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo 2025/250.10.500/1 de 20 de novembro 2025, da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Pereira. -----

**PROPOSTA:** Designar como representantes do Município para o Conselhos Geral de cada um dos Agrupamentos de Escolas os/as, seguintes representantes:-----

Sra. Vereadora Teresa Serrão Gonçalves e Sr. Luis do Ó, para o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.-----

Sra. Vereadora Teresa Serrão Gonçalves e Sr. Vereador Francisco de Sousa, para o Agrupamento de Escolas de Santo André.-----

Sr. Vereador Francisco de Sousa e Sr., Presidente da Junta de Freguesia do Cercal do Alentejo, Sr. Carlos Rodrigues, para o Agrupamento do Cercal do Alentejo. -----

Sr. Vereador Francisco de Sousa e Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Sr. Ricardo Jorge Cruz, para o Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança.-----

**FUNDAMENTOS:** Número quatro do artigo 14º do Dec. Lei-nº75/2008 de 22 de abril republicado pelo Dec. Lei nº137/2012 de 2 de junho e alínea mm) do artigo 33º da Lei nº 75/2023 de 12 de setembro e alterações subsequentes.-----

**DELIBERAÇÃO:** Rejeitar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Lino Mendes, eleito do CHEGA. -----

Três votos a favor, do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa e da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores Albano Pereira, Fábio Pereira e da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto:** “Designação de Representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas-----

A CDU vota contra a proposta de designação de representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas pelas seguintes razões: -----

**1. Pela primeira vez, a CDU é excluída dos representantes municipais**-----

Historicamente, e ao longo de sucessivos mandatos, os representantes do Município nos Conselhos Gerais foram designados de forma plural, garantindo a participação das diferentes forças representadas na Câmara Municipal. -----

A proposta apresentada rompe com este princípio de equilíbrio e transparência, excluindo pela primeira vez a CDU destes órgãos fundamentais para a vida educativa do concelho. -----

Esta opção política reduz a diversidade de perspetivas, empobrece a representação democrática e revela uma atitude de fechamento que não serve o interesse público. -----

**2. Incoerência e critérios contraditórios entre agrupamentos** -----

Até ao presente mandato, foi prática corrente que os representantes do Município incluíssem:

- os vereadores, -----
- os presidentes de junta dos territórios onde se inserem os agrupamentos. -----

Ora, na proposta em análise, o executivo camarário decide aplicar este critério apenas de forma seletiva: -----

- Nos Agrupamentos do Cercal do Alentejo e de Alvalade, é designado o respetivo presidente de junta. -----

- No Agrupamento de Santo André, o presidente da junta é excluído, apesar de sempre ter integrado este órgão noutros mandatos, com utilidade reconhecida pela comunidade escolar.

Esta diferença de tratamento não encontra qualquer justificação técnica ou institucional, revelando antes uma opção de natureza política e partidária. -----

**3. A exclusão do Presidente da Junta de Santo André é politicamente motivada** -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo André tem um conhecimento profundo da realidade educativa local, mantém contacto permanente com a comunidade escolar e tem desempenhado um papel importante nas dinâmicas do agrupamento. -----

A sua exclusão só se explica por não ser da mesma cor política do atual executivo municipal.

Este tipo de atuação constitui um perigoso precedente, instrumentalizando estruturas de representação educativa para lógicas partidárias e não para o serviço à população. -----

**4. A escolha dos representantes para Santiago do Cacém não é a mais adequada** -----

A CDU entende que, no caso do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, a nomeação proposta não recai sobre quem possui maior ligação à comunidade educativa, nem sobre quem acompanha de perto a realidade das escolas, dos alunos e das famílias. -----

A lógica deveria ser a de garantir representantes conhecedores do território, próximos das escolas e capazes de contribuir para soluções sustentadas. A proposta apresentada não cumpre estes requisitos. Entende-se que a Junta de Freguesia com maior representatividade neste Agrupamento, a União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu deve estar representada neste conselho geral. -----

**5. Falta de continuidade e respeito pelas práticas que têm funcionado**-----

Os Conselhos Gerais são órgãos estratégicos, que exigem estabilidade, conhecimento acumulado e uma atuação apartidária. -----

Ao contrário disso, a proposta rompe com práticas que têm funcionado bem e que eram reconhecidas pelas comunidades escolares como equilibradas e representativas. -----

**A CDU rejeita uma proposta que:** -----

- exclui deliberadamente uma força política representada na Câmara;-----
- adota critérios contraditórios entre freguesias;-----
- discrimina claramente o Presidente da Junta de Santo André;-----
- não assegura a melhor representação para o agrupamento de Santiago; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

• fragiliza a pluralidade e o equilíbrio democrático dos Conselhos Gerais. -----  
Por estas razões, a CDU vota contra a proposta de designação dos representantes do  
Município para os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas. -----

**Pelo Senhor Vereador Lino Mendes, eleito do CHEGA, foi apresentada a seguinte  
declaração de voto:** “O CHEGA reconhece a importância decisiva dos Conselhos Gerais na  
definição da estratégia de cada Agrupamento de Escolas e entende que a presença do  
Município nesses órgãos deve servir para reforçar a qualidade do ensino, a autoridade dos  
professores, o respeito pelas famílias, a ligação das escolas à comunidade local e a  
preservação da nossa matriz cultural. É, por isso, essencial que os representantes do  
Município atuem com independência, sentido de responsabilidade e transparência. -----

No entanto, a proposta apresentada concentra a representação do Município em membros do  
atual executivo e em presidentes de junta da mesma área política, não garantindo, em nosso  
entender, a necessária pluralidade e equilíbrio na composição destes órgãos. Não resulta  
igualmente demonstrado que tenham sido ponderados critérios objetivos de seleção ligados à  
experiência na área da educação, à relação com a comunidade educativa ou a outros fatores de  
mérito e competência, para além da evidente proximidade partidária. A oposição, incluindo o  
CHEGA, acaba assim afastada de um espaço onde se tomam decisões estruturantes na área da  
educação. -----

Por estas razões, e sobretudo pela falta de pluralidade política na representação proposta, o  
CHEGA **não pode dar o seu aval** a este modelo de designação e **vota contra** a proposta.  
Mantemos, ainda assim, total disponibilidade para, no futuro, discutir soluções que assegurem  
maior pluralidade, transparência e representação dos diferentes eleitores do concelho”. -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER  
AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 10 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE,

